



PREFEITURA  
BELO HORIZONTE

111  
2

FPM  
REGISTRADO  
FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS

Livro nº 15 / 15 / 07  
Data: 12 / 06 / 17  
Ass: aj Matr: 675-X

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
PARA SERVIÇOS DE LETRISTA, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE  
PARQUES MUNICIPAIS (FPM) E ANDRÉ  
LUIZ BOM DARGHAM MARINHO.

Processo Administrativo: nº 01.164823.14.83

A FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS, CNPJ nº. 07.276.220/0001-91, com sede na Av. Getúlio Vargas, 1245, 10º e 11º andar, Savassi, CEP 30.112-024 Belo Horizonte/ MG, neste ato representada por seu Presidente Interino, **Sérgio Augusto Domingues**, doravante denominada FPM, e **André Luiz Bom Dargham Marinho** CPF nº 971.122.596-49, CI: MG-5.612.320, residente e domiciliado na Rua Francisco Castelnau, 30, Bl C03, apartamento 503, Bairro Nova Cachoeirinha, CEP 31.250-370, na cidade de Belo Horizonte – UF: MG denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato consequente do Chamamento Público para Credenciamento FPM nº 005/2014 e em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, suas alterações vigentes, e o Decreto Municipal nº. 10.710 de 28/06/01 e alterações, de acordo com as seguintes cláusulas e condições.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato por mais 06 (seis) meses de 15/06/17 a 14/12/17 a fim de exercer a atividade de letrista no cemitério da Saudade.

**Parágrafo Único:** O contrato poderá ser rescindido imediatamente após nova contratação, caso seja realizado procedimento licitatório, tendo, nesse caso, direito ao ressarcimento proporcional do valor pago a título de matrícula semestral.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

O valor do presente termo aditivo ao contrato é de R\$ 402,87 (quatrocentos e dois reais oitenta e sete centavos), referente à matrícula.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alcançadas pelas modificações contidas neste instrumento.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, 12 de junho de 2017.

  
**Sérgio Augusto Domingues**  
Fundação de Parques Municipais

  
**André Luiz Bom Dargham Marinho**  
Contratado

Testemunhas: 1 aj

2 aj